



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Os Vereadores abaixo subscritos, na forma Regimental, requer a inserção nos Anais desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário de Moção de Congratulação aos integrantes do destacamento da Polícia Militar de Nioaque-MS, 2º SGT PM CELSO LUIZ JANDREY, CB IVAN GABRIEL DOS SANTOS, SD PM VANESSA PEREIRA DA CUNHA, SD PM MAGNO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA, ao Investigador da Polícia Civil WILLIAN LIMA, aos Policiais Rodoviários, ALEXANDRE ALMEMAN DE OLIVEIRA, EUNICE DOS SANTOS CARTONILHO, ANDRE NAKASONI, WAGNER ALVES PEREIRA, MARIANA DE RESENDE OSSUNA E JORGE BALTA, e ao Inspetor da Polícia Rodoviária Federal ELIEL WAGNER ESPINDULA MOREIRA, pela operação realizada no dia 27 de maio de 2017, resultante em apreensão de veículo com aproximadamente mil quilos de substância química, aparentando ser maconha, tendo o enquadramento como tráfico de drogas (Artigo 33 da Lei 11.343/06).

Neste ato queremos ressaltar a importância do trabalho realizado por essa equipe de profissionais, uma vez que a droga fomenta o crime e o tráfico, traz perdas irreparáveis a todo nosso país, transformando cidadãos, famílias e sociedades.

ATO DE BRAVURA, assim podemos descrever as atitudes heroicas desses policiais e profissionais envolvidos nesta missão, os quais estão imbuídos em combater o crime mesmo com o risco da própria vida. Os policiais cumpriram a missão com honra e valentia, esta moção é uma forma de reconhecer a coragem desses guerreiros, que assim podemos denominá-los.

Sala das Sessões em 1º de junho de 2017.

Ver. Silas Nunes Ferreira - PSDB

Ver. Valdeci Ferreira dos Reis - PMDB